



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/358

Vitória, 08 de junho de 2026

Senhor
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.347, o Autógrafo de Lei nº 12.103/2026, referente ao Projeto de Lei nº 172/2025, de autoria do Vereador Aylton Dadalto.

Atenciosamente,



Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

Ref.Proc.4703171/2026
Ref.Proc.12797/2025-CMV/DEL

O documento foi adicionado eletronicamente por ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA, CPF: ***.31.387-** em 19/06/2026 15:58:33. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:

D4575CDA-3CD0-451B-B175-5CDB3B14D892



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE VITÓRIA

DE: 19, 06, 2026

RUBRICA

LEI N° 10.347


Altera o Anexo I, da Lei n° 9.278/2018 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir a Semana da Festa de Santa Rita de Cássia.

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1°. Altera o anexo I, da Lei n° 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, para incluir a Semana da Festa de Santa Rita de Cássia, a ser realizada na quarta semana do mês de maio.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 08 de junho de 2026



Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

Ref.Proc.4703171/2026
Ref.Proc.12797/2025-CMV/DEL

O documento foi adicionado eletronicamente por ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA, CPF: ***.31.387-** em 19/06/2026 15:58:52. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
FD4BB45E-6A35-4C8B-A675-1F8922360AF4

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003500370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 19/06/2026 19:33

Checksum: **A2BCCCC5481A19C130A379C29A5CFE3071D344212F12771EC95B125C26F1A2EB**